

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL  
AUTORIZAÇÃO Nº 113/2024

**AUTORIZAÇÃO Nº 113/2024**

Autoriza a servidora Elenir Ivete Koeke para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Elenir Ivete Koeke**, matrícula nº 95408-1 lotada na instituição Escola Municipal em Tempo Integral “Graciela Elizabete Almada Diaz”, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 66477/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 03/10/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

<b>Nome da Instituição</b>	Universidade Federal do Paraná – Campus Litoral				
<b>Curso</b>	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais				
<b>Disciplina</b>	Fundamentos das Relações Meio Ambiente, Sociedade e Educação				
<b>Previsão de Término</b>	13/12/2024				
<b>Dia e Horário das Aulas</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
		8:00h às 11:30h 13:30h às 17:30h			
<b>Compensação</b>	7h às 12h 13h às 18h		7h às 12h 13h às 18h	7h às 12h 13h às 18h	7h às 12h 13h às 18h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 13/12/2024 para o 2º semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 07 de novembro de 2024.

**TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER**

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral  
Portaria nº 5.635/2024

**Publicado por:**  
Tenile Cibele do Rocio Xavier  
**Código Identificador:**7CCFF360

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2024. Edição 3153

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>